

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202303/0098

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Orgão / Serviço:** Área Metropolitana do Porto

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem;

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta no n.º 2 do artigo 88.º. do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, designadamente:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
  - b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
  - c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
  - d) Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrada por diretivas e orientações superiores.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Serviço Social ou Psicologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Serviço Social

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Área Metropolitana do Porto	1	Avenida dos Aliados, 236-1.º	Porto	4000065 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

**Outros Requisitos:** Com experiência comprovada no exercício de funções na área social, incluindo a inovação social, e na área da educação, e, preferencialmente, que tenha experiência no exercício de funções ou na articulação com organismos e entidades da Administração Pública;

---

**Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@amp.pt

**Contacto:** 223392020

**Data Publicitação:** 2023-03-02

**Data Limite:** 2023-03-16

---

**Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 4523/2023, DR II Série, de 2 de março

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** ÁREA METROPOLITANA DO PORTO AVISO Recrutamento para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Técnico Superior em regime de mobilidade entre Organismos ou Serviços. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, faz público que: Foi determinada a abertura, por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, tomada na reunião de 19 de janeiro de 2023, de procedimento de recrutamento de mobilidade entre Organismos ou Serviços, prevista nos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho vago e previsto no mapa de pessoal da AMP para o ano de 2023, aprovado em reunião do Conselho Metropolitano de 25 de novembro de 2022, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de ação social, incluindo a inovação social, e na área da educação, para a Divisão Técnica de Apoio 1. Caracterização da oferta 1.1. Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria; 1.2. Carreira/categoria: 1 Lugar de Técnico Superior na área funcional de ação social, incluindo a inovação social, e na área da educação; 1.3. Área de recrutamento: Licenciatura em Serviço Social ou Psicologia, com experiência comprovada no exercício de funções na área social, incluindo a inovação social, e na área da educação, e, preferencialmente, que tenha experiência no exercício de funções ou na articulação com organismos e entidades da Administração Pública; 1.4. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem; 2. Caracterização do posto de trabalho ou atividade: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta no n.º 2 do artigo 88.º do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, designadamente: a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; d) Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrada por diretivas e orientações superiores. 3. Requisitos de admissão: 3.1. Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; 3.2. Ser titular da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior; 3.3. Estar em efetividade de funções ou em situação de requalificação. 4. Local de trabalho: as funções serão

exercidas nas instalações da AMP. 5. Prazo de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa Emprego Público (BEP). 6. Formalização da candidatura 6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível na página eletrónica ([www.amp.pt](http://www.amp.pt)), ou mediante requerimento (elaborado pelo próprio candidato) onde conste os elementos obrigatórios, dirigido à Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, e remetido por correio eletrónico: [recrutamento@amp.pt](mailto:recrutamento@amp.pt) (no assunto deverão identificar a candidatura à presente oferta de mobilidade entre órgãos identificando o Código da Oferta na BEP). 6.2. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos em formato pdf, sob pena de exclusão: fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Currículo Vitae datado e assinado, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste: a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade/funções que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, com indicação das últimas duas menções de avaliação de desempenho; 6.3. A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópias dos documentos que os comprovem. 7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 8. Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção (ambos com caráter eliminatório). A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, a referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção, competindo ao júri assegurar toda a tramitação do respetivo procedimento. 9. A entrevista profissional de seleção, a realizar pelo júri, visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; 9.1. A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores; 9.2. A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos. 10. A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas previstas no Código de Procedimento Administrativo. 11. O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, é constituído pelos seguintes elementos: Presidente do júri: Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Martins Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais efetivos: Dr.<sup>a</sup> Cátia Eulália de Almeida Moreira, Técnica Superior (Recursos Humanos) e Dr. Miguel João Barata Marques Queirós, Técnico Superior (Jurista). Vogais suplentes: 1.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Anabela Silva de Castro, Técnico Superior (Psicóloga). 2.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Cristina Alexandra Alves de Magalhães, Técnica Superior (Projetos Comunitários). O Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro Vogal efetivo. 12. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicitação do aviso, em extrato, no Diário da República e na página eletrónica da Área Metropolitana do Porto a partir da presente publicação. Porto, 13 de fevereiro de 2023. A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, (Ariana Pinho)

### Observações

---

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível na página eletrónica ([www.amp.pt](http://www.amp.pt)), ou mediante requerimento (elaborado pelo próprio candidato) onde conste os elementos obrigatórios, dirigido à Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, e remetido por correio eletrónico: [recrutamento@amp.pt](mailto:recrutamento@amp.pt) (no assunto deverão identificar a candidatura à presente oferta de mobilidade entre órgãos identificando o Código da Oferta na BEP).

---

---

---

---

